Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo - DOENF
Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

http://www.pmnf.rj.gov.br/

Quinta-Feira, 06 de Fevereiro de 2020	Ano II | Edição nº 86	Página 1 de 5

Sumário

Atos do Prefeito 2
Decreto nº. 451/2020 2
Extrato de Instrumento Contratual- Processo 25417/2019 3
Secretaria Municipal de Cultura 4
Lauda - Processo:29091/2019 (Expediente de 02/01/2020) 4
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística 5
Pregão Presencial 003/2020-I 5

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com CertificadoPadrãoICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Friburgo - RJ, garante a autenticidade deste documento,desde que visualizado através do site www.pmnf.rj.gov.br - lei municipal nº4.565 de 10 de julho de 2017.

Certificado por Município de Nova Friburgo - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

DECRETO Nº. 451/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA **CÂMARA MUNICIPAL** NO VALOR DE **R$ 20.000,00** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.723 de 19 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reias) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01001.01.031.053.2.002	3390-33	01	20.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01001.01.031.053.2.348	3190-11	01	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de Fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO

PREFEITO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 25417/2019
Contrato: 010/2020
Data da Assinatura: 27/01/2020
Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Ecom Sistema e Engenharia e Meio Ambiente Eireli-EPP
CNPJ: 16.603.176/0001-78
Objeto: Obra de intervenção e de adaptação do imóvel (antigo SPEAC) para instalação da casa de acolhimento Vila Sorriso - CAIVS
Prazo: 120 dias
Valor: R$ 355.039,21 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, trinta e nove reais e vinte e um centavos)
Fundamentação Legal: Lei 8666/93 Tomada de preços 021/2019
Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 27 de janeiro de 2020

Renato Bravo
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

LAUDA PARA PUBLICAÇÃO

Expediente de 02/01/2020
Processo: 29091/2019
Objetivo: Contratação direta de artista
Partes: Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e Sandra Franco Gama
Fundamento Legal: Inexigibilidade. Inciso III do artigo 25 da Lei 8666/93.
Razão: Apresentações artísticas infantis da artista Belinha e sua malinha no evento "Cidade Solidária"
Valor: R$ 5.611,00 (Cinco mil, seiscentos e onze reais)
Ordenador de Despesa: Mario José Bastos Jorge
Ratificador de despesa: Renato Bravo
(Omitido de publicação)

Mario José Bastos Jorge
Secretário Municipal de Cultura
Mat. 200.0194

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

AVISO DE PREGÃO Presencial 003/2020-I
EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

OBJETO: Registro De Preços – Aquisição de Material Escolar e Expediente, para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e todo Núcleo Central da Educação.

Data: 09/03/2020 **Horário: 14:00 horas.**
Estimativa: R$ 114.110,00 **Processo nº 22060/2019**
Local de retirada do edital: www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefones para contato: (22) 2525-9174 ou 2533-1458
e-mail: licitacao@pmnf.rj.gov.br
End.: Av. Alberto Braune, 224, Centro – Nova Friburgo/RJ
COMISSÃO DE PREGÃO-I
Luciana de F.C.Heckert do Amaral
Pregoeira